



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/04/2025
DOU de 24/12/2024, seção 3, página 165

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.085377/2021-99

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 24/2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 84, de 02 de maio de 2024, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente **APOSTILA** para reajuste de preços do Contrato nº 24/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças, materiais e componentes de aparelhos de ar-condicionado tipo ACJ (janela), tipo Split, centrais de ar-condicionado tipo Self Contained, Split System (Splitão), Fan Coil Chiller e VRF/VRV, incluindo manutenção e limpeza higiênico-sanitária do sistema de dutos de ar-condicionado central e ventilação, além do remanejamento de equipamentos de ar-condicionado do tipo Split nas Unidades Operacionais do INSS abrangidas pelo Polo IV, decorrente do PE nº 15/2021 – UASG 510181, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **LHL MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.134.633/0001-67, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do Processo nº [35014.085377/2021-99](#), para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do Contrato nº 24/2021, e item 18 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do PE nº 15/2021, através do reajuste de preços, em sentido estrito pelo índice INCC-M, observando-se o interregno mínimo de 01 (um) ano contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste, conforme planilha de custos juntada no doc. SEI [17491204](#), a qual integra o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de **R\$ 42.868,70 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)**, e global estimado de **R\$ 128.606,10 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e seis reais e dez centavos)**, para o período de 29/06/2023 a 29/09/2024.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

a) com relação ao reajuste pelo índice INCC-M, a partir de 20/05/2024.

III – O valor a ser pago de forma retroativa, referente ao período de 20/05/2024 à 19/08/2023, é de R\$ 3.403,77 (três mil, quatrocentos e três reais e setenta e sete centavos).

IV – A emissão da nota de empenho nº 2024NE572008, de 24/09/2024, para atendimento da despesa relativa ao período de 20/05/2024 a 29/09/2024.

V – Em razão do presente apostilamento, a Contratada deverá apresentar Garantia Complementar, no valor de R\$ 227,52 (duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o estabelecido no Contrato.

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

LUÍS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA

PELO CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 25/09/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **17823172** e o código CRC **881149DA**.

Referência: Processo nº 35014.085377/2021-99

SEI nº 17823172

Criado por [cesar.asantos](#), versão 2 por [cesar.asantos](#) em 25/09/2024 07:59:07.